



Programa Olhares: Revelando talentos do Judiciário catarinense

REGULAMENTO:

1. OBJETIVO E DISPOSIÇÕES GERAIS

O [Programa “Olhares – Revelando Talentos do Judiciário Catarinense”](#) tem como objetivo incentivar a criatividade e valorizar a expressão artística de colaboradores do Poder Judiciário de Santa Catarina.

Para participar é necessário o envio de fotografias e textos (poesia, mensagem, etc) que retratem os temas estabelecidos abaixo:

- ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO;
- SAÚDE E BEM-ESTAR;
- APOSENTADORIA;
- RESILIÊNCIA;
- CONEXÃO COM A NATUREZA;
- SUSTENTABILIDADE;
- GENTILEZAS;
- DIVERSIDADES;
- HOBBIES;
- VIVER É...;
- MOMENTOS DE FELICIDADE.

Todos os trabalhos que estiverem dentro dos padrões estabelecidos neste regulamento farão parte da composição da versão digital da Revista Olhares 2022.

Além de fazerem parte da revista digital e de uma exposição virtual disponível a todos do Judiciário catarinense, os trabalhos serão inseridos no

banco de imagens e mensagens da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, para fins de composição de materiais gráficos, bem como atendimento de outros projetos e demandas provenientes da Presidência deste Tribunal, do Núcleo de Comunicação Institucional e da Diretoria de Gestão de Pessoas.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 O Programa é aberto a magistrados e servidores, ativos e aposentados, e a estagiários do Poder Judiciário de Santa Catarina;
- 2.2 Não serão aceitos textos e/ou fotografias que não sejam de autoria do participante;
- 2.3 Somente serão aceitos fotografias e textos que atendam integralmente ao disposto nos itens 4.1 e 4.2 deste Regulamento, respectivamente;

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições estarão abertas de **7 de março a 3 de abril de 2022**;
- 3.2 Serão válidas as inscrições recebidas **até às 23 horas e 59 minutos do último dia de inscrição**;
- 3.3 Cada participante poderá escolher no máximo **3 (três) temas** para inscrever **1 (uma) fotografia e/ou 1 (um) texto por assunto**;
- 3.4 O participante deverá preencher a [ficha de inscrição](#) disponibilizada na [página do Programa Olhares](#) e enviá-la com **1 (uma) fotografia** ou **1 (um) texto** para o e-mail dgp.olhares@tjsc.jus.br;
 - 3.4.1 Caso a ficha de inscrição seja preenchida digitalmente, a assinatura manual do documento fica dispensada;
- 3.5 Cada e-mail deverá conter somente **1 (uma) fotografia** ou **1 (um) texto** anexo (anexo com máximo de 9,5 megabytes);

- 3.6** O participante que optar pelo envio de fotografia e texto e tiver a intenção de os vincular, deverá enviar os arquivos em um único e-mail para dgp.olhares@tjsc.jus.br, manifestando expressamente esse interesse;
- 3.7** O campo “Assunto” do e-mail deverá ser: **“Olhares” – Nome do participante – Categoria (fotografia ou texto) – Tema.**
- 3.8** A correção dos trabalhos que não atenderem aos critérios definidos nos itens 4.1 e 4.2 poderá ser enviada pelos participantes até às 23 horas e 59 minutos do último dia das inscrições;

4. DO MATERIAL

4.1 FOTOGRAFIA

- 4.1.1** As fotografias deverão ter **resolução mínima de 5 megapixels (mínimo de 2000 x 2500 pixels)**, e enviadas, em formato “jpeg” ou “png”, para o e-mail dgp.olhares@tjsc.jus.br;
- 4.1.2** As imagens constantes nas fotografias enviadas não poderão fugir dos temas propostos neste regulamento;
- 4.1.3** Cada fotografia deverá possuir um título de, no máximo, **120 caracteres**;
- 4.1.4** As fotografias enviadas deverão estar acompanhadas do preenchimento dos termos de autorização constantes na ficha de inscrição (de cessão de direito de imagem/texto e autoria, de uso de imagem própria ou uso de imagem de menores de idade) ou de termos anexos ao e-mail de inscrição, conforme casos específicos descritos no item Observações da ficha de inscrição;
- 4.1.5** A autorização de uso de imagem própria deve ser preenchida quando a foto contiver imagem do próprio participante, que

fotografou selfie utilizando equipamento específico para essa finalidade. Caso seja imagem nítida de terceiro maior de 18 anos, o participante deverá providenciar a assinatura da pessoa fotografada no termo de autorização de uso de imagem para maiores de 18 anos - Anexo I - e enviá-lo digitalizado junto com o e-mail de inscrição.

- 4.1.6** A autorização de uso de imagem para menores de idade deve ser preenchida quando a foto contiver imagem de pessoa menor de 18 anos, que esteja sob sua responsabilidade legal. Caso o menor de idade esteja sob responsabilidade de terceiro, o participante deverá providenciar a assinatura do responsável legal no termo de autorização de uso de imagem para menores de 18 anos - Anexo II - e enviá-lo digitalizado junto com o e-mail de inscrição.
- 4.1.7** Não serão divulgadas as fotografias que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais ou quaisquer outras obras protegidas por direitos autorais.

4.2 TEXTO:

- 4.2.1** Os textos deverão ser salvos em dois formatos - um em “pdf” e outro em documento de texto – e enviados para o e-mail dgp.olhares@tjsc.jus.br;
- 4.2.2** Cada texto deverá conter, no máximo, **400 caracteres**;
- 4.2.3** Cada texto deverá possuir um título de, no máximo, 120 caracteres;
- 4.2.4** Os textos deverão ser alusivos aos temas e em língua portuguesa;

- 4.2.5** Os textos deverão estar acompanhados do preenchimento do termo de cessão de direito de imagem/texto e autoria constante na ficha de inscrição;
- 4.2.6** Não serão divulgados textos que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais ou quaisquer outras obras protegidas por direitos autorais.

5 DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

- 5.1** Os participantes deverão permitir que todas as ações de divulgação das fotografias e dos textos possam ser fotografados, expostos, e/ou gravados em áudio e vídeo, e que o material resultante possa ser incorporado ao acervo do Poder Judiciário de Santa Catarina, bem como incluído em materiais de divulgação institucional;
- 5.2** Todas as responsabilidades jurídicas relativas às fotografias e aos textos são do autor;
- 5.3** Pela adesão ao presente regulamento, os participantes autorizam o Poder Judiciário de Santa Catarina a utilizar as fotografias e os textos, bem como as imagens de seus resultados em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado;
- 5.4** Os autores cedem os direitos de publicação e exposição das fotografias e dos textos ao Poder Judiciário de Santa Catarina, na forma deste regulamento, todavia a cada publicação os créditos serão informados;
- 5.5** O participante autoriza, no ato da sua inscrição, a utilização das fotografias e dos textos para fins de divulgação pelo Poder Judiciário de Santa Catarina, sem comercialização, através do preenchimento do **termo de cessão de imagem/texto e autoria** na ficha de inscrição;
- 5.6** Ao se inscrever no Programa, o participante declara a inexistência de plágio das fotografias e dos textos, bem como garante ter a autorização



de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a produção artística, responsabilizando-se, inclusive, por eventuais reivindicações e indenizações quanto ao uso não autorizado.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1** Todos os participantes do Programa Olhares 2022, cujos trabalhos atendam aos critérios dispostos neste regulamento, terão suas obras divulgadas na Revista Olhares 2022;
- 6.2** Todo trabalho apresentado deverá ser de autoria do participante inscrito e não poderá ter qualquer conteúdo considerado incompatível com os objetivos deste Programa;
- 6.3** O recebimento dos trabalhos está condicionado à verificação dos critérios pela equipe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas;
- 6.4** Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail: dgp.olhares@tjsc.jus.br.



ANEXO I

Termo de autorização de uso de imagem para maiores de 18 anos

Eu, _____
_____, portador(a) de cédula de identidade nº _____
_____, CPF
nº _____, autorizo a veiculação de
minha imagem por meio de foto sem quaisquer ônus e restrições para ser
utilizada pelo Poder Judiciário catarinense em exposições e publicações,
bem como a cessão de direitos da veiculação das imagens, para os mesmos
fins, sem qualquer remuneração.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



ANEXO I

Termo de autorização de uso de imagem para menores de idade

Eu, _____, portador(a) de cédula de identidade nº _____, responsável legal pelo(a) menor _____, autorizo a veiculação de sua imagem por meio de foto sem quaisquer ônus e restrições para ser utilizada pelo Poder Judiciário catarinense em exposições e publicações, bem como a cessão de direitos da veiculação das imagens, para os mesmos fins, sem qualquer remuneração.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura